



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARANTÃ DO NORTE - MT  
PROTÓCOLO Nº 599/2017  
DATA 28/09/2017  
Nelson Natan Lourenço Pres  
Secretário Geral ADM  
Oficaria Nº 027/2017

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 105/2017**  
De 28 de setembro de 2017.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO  
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO  
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM  
LEI,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a seguinte rubrica.

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA**

Rubrica: 11.001.09.272.0032.2074.319005 Outros Benefícios Previdenciários R\$ 300.000,00  
Ação: 2074 – Pagamento de Beneficiários Previdenciários  
Fonte: Anulação de Dotação na Fonte de Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2017.

  
**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
*Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória*

Guarantã do Norte/MT, 28 de setembro de 2017.

**MENSAGEM DO PL nº 105/2017**

**REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 105/2017**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

Vimos por meio desta cumprimentá-los e solicitar abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

Esta solicitação se faz necessária tendo em vista que o orçamento 2017 do PREVIGUAR foi elaborado tendo como base uma previsão de gastos com benefícios e auxílios que acabaram por não atender a realidade da Previdência Própria, resultando na necessidade de adequação do Orçamento Anual vigente para que, desta forma, seja possível a continuidade dos pagamentos de benefícios de auxílio doença, salário maternidade e salário família, previstos em lei.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**